



INEXIGIBILIDADE Nº **90037/2025 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00005950/2025-19**

ASSUNTO: Participação do Desembargador de Contas André Clemente Lara de Oliveira e do servidor Wellerson Gontijo Vasconcelos Júnior no Foro Internacional de Justiça Digital: Segurança Cibernética nos Tribunais, que será realizado entre os dias 21 e 24 de julho de 2025, em Cartagena das Índias, na Colômbia.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação do Desembargador **André Clemente Lara de Oliveira** e do servidor **Wellerson Gontijo Vasconcelos Júnior** no “**Foro Internacional de Justiça Digital: Segurança Cibernética nos Tribunais**”, que será realizado entre os dias 21 e 24 de julho de 2025, na cidade de Cartagena da Índias, Colômbia, promovido por Da Silva e Alves Consultoria em Gestão Governamental, nos termos do Ofício nº 32/2025-GDAC¹ (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 164 / 2025 – SIPEC (Peça nº 11), o valor individual da inscrição é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), totalizando o montante de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**.

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à Da Silva e Alves Consultoria em Gestão Governamental, se outro não for o entendimento da

¹ Ressalve-se que, apesar de terem sido solicitadas inscrições para 3 servidores, apenas a inscrição do servidor Wellerson Gontijo Vasconcelos Júnior foi autorizada pela Presidência (Peça nº 2).



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP
SERVIÇO DE LICITAÇÃO - SELIC

TCDF - SELIP/SELIC
Processo 5950/2025

Isaac

Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 9 e 16).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 17.

Especificação para empenho: Participação de membro e servidor no Foro Internacional de Justiça Digital: Segurança Cibernética nos Tribunais, que será realizado entre os dias 21 e 24 de julho de 2025, em Cartagena das Índias, na Colômbia.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 09 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 09 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP